



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022

Aos cinco dias de abril de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, a Pregoeira e equipe de pregoão para dar continuidade a abertura dos envelopes e julgamento dos documentos de Habilitação e Propostas referentes ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022, PREGÃO Nº 12/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para locação de impressoras para o Município de Vieiras/MG. Devidamente publicado nos órgãos e site oficial da prefeitura de Vieiras/MG. Neste dia e hora marcados, compareceram para o certame as empresas: **GISELLE FÁTIMA DE OLIVEIRA- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 26.202.686/0001-97** com representação legal o Sr. Thiago Ramalho Duarte de CPF nº 097.920.596-44; **LOC PRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 07.004.048/0001-17** com representação legal o Sr. Leonardo Lhamas dos Santos de CPF nº 002.216.417-00; **RECALL MANHUAÇU SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 26.600.535/0001-97** com representação legal o Sr. Matheus de Oliveira Andrade de CPF nº 041.268.976-66; **ROBSON CAMPOS KUHN-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 06.103.175/0001-00** com representação legal o Sr. Marco Aurelio Alves Reinaldo nº 041.076.016-17 através dos documentos em anexo que após análises devidas, estas demonstraram cumprir todos os requisitos para o credenciamento.

Ato contínuo, a pregoeira confere os envelopes e as rubricas dos licitantes e equipe de pregoão inclusive.

Após a abertura dos envelopes de propostas, verificou-se que as mesmas em razão da cotação dos itens, não se adequavam a média de preços. De forma conjunta a comissão de licitação e a pregoeira detectaram ineficácia dos termos do edital e critério de julgamento.

Ato contínuo, a pregoeira comunica aos participantes que compreendendo os termos, renunciam as razões de recurso. Assim sendo, o presente processo de licitação se finda como frustrado, devendo assim de forma imediata haver providências para a publicação de novo certame nos moldes da eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Por fim, em acordo com os participantes a sessão foi encerrada, ante a frustração do processo licitatório.

Visto que todos concordaram e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a seguinte ata, que lida e achada conforme, será devidamente assinada e juntada ao processo.

Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, 05 de abril de 2022.

ANA PAULA BREIJÃO MANSO
PREGOEIRA OFICIAL

CÍNTIA MARA PIMENTEL MACHADO
MEMBRO/ EQUIPE DE APOIO

WESLEY RODRIGUES DE ANDRADE
MEMBRO/ EQUIPE DE APOIO

- VITOR BASILIO MOREIRA
MEMBRO/ EQUIPE DE APOIO

GISELLE FÁTIMA DE OLIVEIRA- ME

LOC PRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

RECALL MANHUAÇU SERVIÇOS LTDA

ROBSON CAMPOS KUHN-ME